



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD - N.0278/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2019

PÁGINA 1 DE 4

Prefeito Municipal <b>Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>Fausto José de Sousa</b> Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU <b>Diomar Mota Santos</b> Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS <b>Antônio Carlos da Silva Vieira</b> Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC <b>Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP <b>Sidiney Thomaz Neto</b> Gerência Municipal de Saúde – GESAU <b>Ricciéri Doreto Schiave</b>	Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA <b>Sidiney Thomaz Neto</b> Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC <b>Ana Paula de Andrade</b> Coordenadoria Municipal de Trânsito <b>Edgar Yamato</b> Coordenadoria Municipal de Habitação <b>Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e frota <b>Walid Aidamus Rasslan</b> Controladoria Interna <b>Nelson Correia Mendes</b>
---	--

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD  
Fone: (67) 3466-1611 CEP 79730-000  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

com sede à Rua Melvin Jones, inscrita no CNPJ sob o nº 03.153.947/0001-20.

**OBJETO:** O CONTRATO tem por objeto, a gestão associada de serviço público, através do desenvolvimento de atividades, pelo **CONSÓRCIO**, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM e adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI dos municípios consorciados na forma do Serviço de Inspeção Via Consórcio Público;

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n 11.107 de 06/04/2005; Decreto Federal n 6.017 de 17/01/2007 e Portaria n 150 de 16/11/2012 da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02	PODER EXECUTIVO
02 02	GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
020201	GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
04	Administração
04 122	Administração Geral
04 122 0003	Modernização Administrativa,
	Responsabilidade Fiscal e Transparência dos Gastos Públicos
04 122 0003 2094 0000	Implementação das Ações do
CODEVALE	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR:** R\$ 26.446,16 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)

**VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

**NÚMERO E DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:** Nota de Empenho nº 154 – 16 de janeiro de 2019.

**ASSINAM:** Eder Uilson França Lima – Presidente do CODEVALE e Aristeu

## SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATOS .....	01
LEI MUNICIPAL .....	03
LICITAÇÕES .....	04

## EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2019.

### PARTES:

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE, associação pública de direito público, de natureza autárquica, com sede na Avenida Eduardo Elias Zahran, 3.179, Edifício ASSOMASUL, Vila Antônio Vendas, CEP 79003-000, Campo Grande (MS), inscrito no CNPJ(MF) sob nº 14.173.522/0001-08;

Município de Glória de Dourados, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, Parque CEAD, CEP 79730-000, nesta cidade de Glória de Dourados, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.942/0001-37.

Convenente: Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória,

Pereira Nantes - Prefeito Municipal de Glória de Dourados e Testemunhas.

Glória de Dourados/MS, 08 de março de 2019.

**Prefeito ÉDER UILSON  
FRANÇA LIMA**

**Prefeito ARISTEU PEREIRA  
NANTES**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE  
DESENVOLVIMENTO DO VALE  
DO IVINHEMA

PREFEITO MUNICIPAL DE  
GLÓRIA DE DOURADOS

**Testemunha**

Nome:

CPF:

**Testemunha**

Nome:

CPF:

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 003/2019.**

**PARTES:**

**Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE**, associação pública de direito público, de natureza autárquica, com sede na Avenida Eduardo Elias Zahran, 3.179, Edifício ASSOMASUL, Vila Antônio Vendas, CEP 79003-000, Campo Grande (MS), inscrito no CNPJ(MF) sob nº 14.173.522/0001-08;

**Município de Glória de Dourados**, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, Parque CEAD, CEP 79730-000, nesta cidade de Glória de Dourados, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.942/0001-37.

**Convenente: Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória**, com sede à Rua Melvin Jones, inscrita no CNPJ sob o nº 03.153.947/0001-20.

**OBJETO:** O CONTRATO tem por objeto, a gestão associada de serviço público, através do desenvolvimento de atividades, pelo **CONSÓRCIO**, inerentes as atividades de saúde pública com atribuições de planejar, desenvolver, orientar e coordenar e executar a política de saúde à nível de consórcio, no que couber, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial quanto o hospitalar; é de sua responsabilidade também planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica afetas à sua competência.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n 11.107 de 06/04/2005; Decreto Federal n 6.017 de 17/01/2007; Lei Orgânica da Saúde nº 8.080, de 1990 e Portaria GM nº 992, de 13 de maio de 2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**1** PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
**02** PODER EXECUTIVO  
**02 02** GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
**020201** GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
**04** Administração  
**04 122** Administração Geral  
**04 122 0003** Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transparência dos Gastos Públicos  
**04 122 0003 2094 0000** Implementação das Ações do CODEVALE

**3.3.90.39.00**

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VALOR:** R\$ 10.370,31 (dez mil trezentos e setenta reais e trinta e um centavos).

**VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

**NÚMERO E DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:** Nota de Empenho nº 155 - 16 de janeiro de 2019.

**ASSINAM:** Eder Uilson França Lima - Presidente do CODEVALE e Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal de Glória de Dourados e Testemunhas.

Glória de Dourados/MS, 08 de março de 2019.

**Prefeito ÉDER UILSON  
FRANÇA LIMA**

**Prefeito ARISTEU PEREIRA  
NANTES**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE  
DESENVOLVIMENTO DO VALE  
DO IVINHEMA

PREFEITO MUNICIPAL DE  
GLÓRIA DE DOURADOS

**Testemunha**

Nome:

CPF:

**Testemunha**

Nome:

CPF:

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2019.**

**PARTES:**

**Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE**, associação pública de direito público, de natureza autárquica, com sede na Avenida Eduardo Elias Zahran, 3.179, Edifício ASSOMASUL, Vila Antônio Vendas, CEP 79003-000, Campo Grande (MS), inscrito no CNPJ(MF) sob nº 14.173.522/0001-08;

**Município de Glória de Dourados**, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, Parque CEAD, CEP 79730-000, nesta cidade de Glória de Dourados, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.942/0001-37.

**Convenente: Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória**, com sede à Rua Melvin Jones, inscrita no CNPJ sob o nº 03.153.947/0001-20.

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio do CONSÓRCIO, para a execução de suas finalidades.

**AMPARO LEGAL:** Art. 8º, da Lei Federal nº 11.107 de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Cláusula Trigésima Quarta, inciso II, do Contrato de Consórcio Público; art. 36, inciso II, do Estatuto do Consórcio Público de

Desenvolvimento do Vale do Ivinhema e Lei Municipal nº 1.117 de 06 de Dezembro de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 02 PODER EXECUTIVO  
 02 02 GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
 020201 GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
 04 Administração  
 04 122 Administração Geral  
 04 122 0003 Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transparência dos Gastos Públicos  
 04 122 0003 2094 0000 Implementação das Ações do CODEVALE 3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público.

**VALOR:** R\$ 21.792,29 (vinte e um mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos).

**VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

**NÚMERO E DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:** Nota de Empenho nº 153 - 16 de janeiro de 2019.

**ASSINAM:** Eder Uilson França Lima - Presidente do CODEVALE e Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal de Glória de Dourados e Testemunhas.

Glória de Dourados/MS, 08 de março de 2019.

**Prefeito ÉDER UILSON  
FRANÇA LIMA**

**Prefeito ARISTEU PEREIRA  
NANTES**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE  
DESENVOLVIMENTO DO VALE  
DO IVINHEMA

PREFEITO MUNICIPAL DE  
GLÓRIA DE DOURADOS

**Testemunha**  
Nome:  
CPF:

**Testemunha**  
Nome:  
CPF:

**LEI MUNICIPAL**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**LEI MUNICIPAL N. 1.143 DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

*Autoriza a baixa de veículo de propriedade municipal junto ao DETRAN para utilização deste em projeto educacional denominado 'Biblioteca Ambulante'.*

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso das atribuições que lhe conferem, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a**

seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Município de Glória de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, autorizado a dar baixa junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN no veículo descrito pelas placas HTO 1681, marca L/JINBEI TOPIC SL, cor 'branca', de titularidade do "Fundo Municipal de Saúde", ano de fabricação 2010, ano do modelo 2011, chassi LSYHDAAB8BK133495, para que este seja utilizado em projeto educacional denominado "Biblioteca Ambulante", visando divergir a literatura no âmbito da educação municipal.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Glória de Dourados/MS, 07 de março de 2019.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

**ANEXO**  
**Documento referente ao automóvel**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES		SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU INAO - SEGURO DPVAT	
DETRAN - MS Nº 013598167678 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO		MS Nº 013598167678 BILHETE DE SEGURO DPVAT	
VA 1 00429953160	R.N.T.R.C. XXXXXXXX	EXERCÍCIO 2018	DATA EMISSÃO 03/04/18
FUNDO MUN. DE S-DE-G DE DOURADOS		ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA	
www.seguradoralider.com.br		SAC DPVAT 0600 022 1204	
PLACA ANT. 11334680000104	PLACA HTO1681	EXERCÍCIO 2018	DATA EMISSÃO 03/04/18
PLACA ANT. NF 3610/MS	CHASSI LSYHDAAB8BK133495	VA 1	CPF / CNPJ 11334680000104
ESPECIE FRO PAS/MICROCHIE	COMBUSTIVEL GASOLINA	RENAVAM 00429953160	MARCA / MODELO I/JINBEI TOPIC SL
MARCA / MODELO JINBEI TOPIC SL	ANO FAB. 2010	ANO MOD. 2011	ANO FAB. 2010
CAP / POT / CIL 13P/123CV	CATEGORIA OFICIAL	CDR PREDOMINANTE BRANCA	DATA TRF. 4
COTA UNICA	VENC. COTA UNICA	1º VENC. / COTAS	2º VENC. / COTAS
PREMIO TARIFARIO (R\$) MOTOR: 0,7445	PREMIO TOTAL (R\$) MOTOR: 0,7445	PREMIO TOTAL (R\$) MOTOR: 0,7445	PREMIO TOTAL (R\$) MOTOR: 0,7445
OBSERVAÇÕES SEM RES. DE DOMINIO		PAGAMENTO COTA UNICA	
LOCAL GLORIA DE DOURADOS-MS	DATA 03/04/18	SEGURADORA LIDER - DPVAT CNPJ 06.348.606/0001-04	

**LICITAÇÕES**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerencia Municipal de Gestão Publica, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no **dia 21 de Março de 2019, as 09:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo Caminhão  $\frac{3}{4}$ , zero quilometro, com carroceria para coleta seletiva de lixo reciclado, visando atender demandas do município de Glória de Dourados-MS, relacionadas ao meio ambiente, de acordo com as quantidades e especificações constantes no **Anexo I - Termo de Referencia** do Edital.

**RETIRADA DO EDITAL:** Poderá ser feita na Gerencia Municipal de Gestão Publica, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, **mediante requerimento da empresa interessada, endereçado ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)

Glória de Dourados - MS, 08 de Março de 2019.

Paulo Roberto Oliveira Costa  
Pregoeiro Oficial

